República Federativa do Brasil

COMARCA DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

Clicia Maria Roquetto Silva

Oficial de Registro de Imóveis, Interina do Tabelionato de Protesto e Interventora Judicial do Tabelionato de Notas da Sede

Pinhão, 22 de março de 2020

A oficial de Registro de Imóveis, Interina do Tabelionato de Protesto e Interventora Judicial do Tabelionato de Notas de Pinhão-PR PENSANDO NO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO E DOS NOSSOS COLABORADORES, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.13.979/2020; Decreto Federal n.10.282/2020; Decreto Estadual do Paraná n.4317/2020; Ofício-Circular n.38/2020 da CGJ do Estado do Paraná; Ofício-Circular n.40/2020 da CGJ do Estado do Paraná; Decreto n.77/2020 expedido pelo Prefeito Municipal de Pinhão-PR; MP n.926/2020; e o disposto no Provimento n.91/2020 do Conselho Nacional de Justiça, **vem informar a todos os usuários de nossos serviços que as serventias atenderão apenas em sistema de plantão, conforme segue:**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Utilizem a plataforma eletrônica de envio http://www.registrodeimoveis.org.br para pedido de certidões, visualizações de matrículas, busca de bens imóveis e solicitação de orçamentos.

Para casos URGENTES, o atendimento presencial será feito NO SISTEMA DE PLANTÃO, em horário reduzido das 13h às 17h, que deverá ser agendado pelo e-mail sripinhao@yahoo.com.br ou pelo telefone (42) 36773876.

TABELIONATO DE PROTESTO

Pedidos de certidões ou cancelamentos deverão ser solicitados pelo e-mail protestopinhao@hotmail.com ou pelo telefone (42) 36773809.

TABELIONATO DE NOTAS

Em casos URGENTES de pedido de procuração, reconhecimento de firma ou autenticação, os atendimentos presenciais serão feitos NO SISTEMA DE PLANTÃO, em horário reduzido das 13h às 17h, que deverão ser agendados pelo e-mail tabelionatopinhao@gmail.com ou pelo telefone (42) 36773809.

CLICIA MARIA ROQUETTO SILVA